CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 269/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o São João é uma das celebrações mais importantes do calendário cultural nordestino, com forte presença nas tradições populares da Bahia e impacto direto na identidade cultural de Salvador;

b) o período junino representa não apenas um momento de festividade, mas também uma importante oportunidade de geração de renda para diversos trabalhadores informais, artesãos, agricultores familiares, artistas independentes e empreendedores da economia criativa;

c) a economia criativa se fundamenta na valorização de saberes tradicionais, da produção artesanal, da cultura local e da inovação, sendo um motor importante para o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo;

d) muitas pessoas em Salvador têm no São João uma de suas principais fontes de renda ao longo do ano, por meio da venda de comidas típicas, confecção de roupas e acessórios temáticos, produção de artesanato e prestação de serviços culturais;

e) a criação de uma Feira de Economia Criativa Junina poderá proporcionar um espaço de convivência e lazer para toda a família, especialmente para aqueles que não se identificam com grandes festas ou shows, mas desejam vivenciar o período junino por meio de outras expressões culturais;

f) essa feira poderá incluir estandes de venda de produtos artesanais, apresentações culturais, oficinas temáticas, atividades infantis e espaços gastronômicos, promovendo o São João como uma experiência cultural completa e acessível à população;

g) a realização de uma Feira de Economia Criativa Junina, em local de fácil acesso e com estrutura adequada, pode impulsionar o comércio local, valorizar os artistas e produtores da cidade, movimentar a economia durante o período festivo e reforçar o papel de Salvador como capital que preserva, celebra e inova suas tradições culturais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar uma Feira de Economia Criativa Junina em Salvador, como parte do calendário oficial de festejos do mês de junho, com o objetivo de oferecer um espaço de lazer, cultura e geração de renda, valorizando a produção artesanal e os empreendedores locais que têm no período junino uma importante fonte de renda.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral